



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.049 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

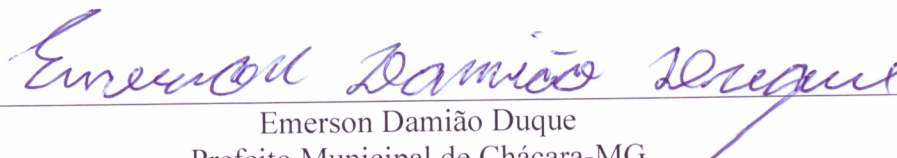
“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã Benemerita”.

A Câmara Municipal de Chácara/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Benemerito da cidade de Chácara a ilustríssima Senhora **MARIA JOSÉ ANDREZA GONÇALVES**

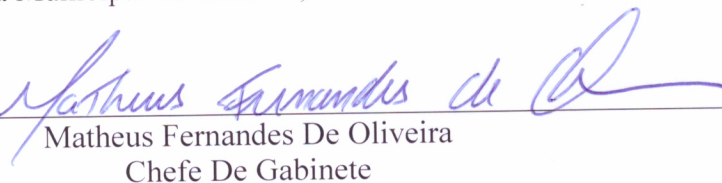
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de outubro de 2020.


Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal,
Órgão de imprensa oficial desse Município.
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de outubro de 2020.


Matheus Fernandes De Oliveira
Chefe De Gabinete